



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 71/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º **REVOGAR** a portaria nº 149/2018 - A partir de 01 de maio de 2019.

Art.2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência ao beneficiado.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, em 18 de abril de 2019.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito Municipal